



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 4

Visto [assinatura]

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.- DO OBJETO

1.1- Busca da melhor solução com vistas ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração para prestação de serviços técnicos especializados na área de Saúde e segurança do Trabalho (SST), para elaboração do LTCAT (Laudo Técnico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), com alimentação do E-SOCIAL para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1- Serviços especializado na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho e de conformidade com Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR7 e NR9, entre outras), que tratam da segurança e saúde dos funcionários no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.

2.2- Busca-se, ainda, atender as exigências legais quanto a Saúde Ocupacional, bem como orientar e estabelecer normas para preservar a integridade física e mental dos mesmos, como política de saúde no trabalho.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1- A demanda que compõe o objeto deste ETP partiu da Secretaria Municipal de Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1- Para a definição dos quantitativos dos itens levou-se em consideração a demanda dos serviços de acordo o quantitativo do quadro atual de funcionários da Prefeitura e secretarias a ela vinculadas, incluindo, funcionários comissionados, previsão de aumento do quadro de servidores, da rotatividade de pessoal e posse dos servidores aprovados no concurso municipal nº 001/2024.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1- É requisito para esta contratação que o fornecedor seja pessoa jurídica legalmente constituída, do ramo de consultoria e assessoria técnica especializada, com experiência comprovada, de no mínimo 03 (três) anos na execução continuada dos serviços objeto da contratação prevista.

5.2- Os serviços deverão ser executados em conformidade com estabelecido neste ETP e Termo de Referência, com obrigações a serem cumpridas perante a Secretaria Municipal de Administração, arcando com todas as despesas incidentes sobre o objeto da contratação.

5.3- Os serviços deverão ser realizados de imediato após a assinatura do instrumento contratual.

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO
Fone/Fax: (63) 3439-1411



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. 5

Visto [assinatura]

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

6.1- Os serviços pretendidos possuem natureza técnica especializada, cuja entrega do objeto materializa-se pela entrega de laudos técnicos especializados, elaborados após análise minuciosa da documentação e demanda da Prefeitura e secretarias a ela vinculadas.

6.2- Com a evolução das normativas que regulamentam a execução do PGR, PCMSO, LTCAT e E-SOCIAL, resta evidente a necessidade de sua elaboração por equipe com expertise comprovada, uso de instrumentos e outros recursos adequados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1- Solução escolhida consiste na seleção de empresa especializada no objeto da contratação, com posterior celebração de um instrumento contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Por se tratar de serviço essencial para a administração, e por ser de caráter continuado, recomenda-se que a contratação inicial se dê no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7.2- Os serviços a serem contratados referem-se a Saúde e segurança do Trabalho (SST), para elaboração do LTCAT (Laudo Técnico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), com alimentação do E-SOCIAL, com todo o suporte técnico necessário.

7.3- Deverão ser observadas todas as normas legais aplicáveis ao objeto da contratação, em particular as normas regulamentadoras relativa à Segurança e Saúde do Trabalho (NR01, NR07, NR09, NR15, NR16).

7.4- Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho por empresa especializada na área, a fim de elaborar, atualizar e coordenar os seguintes programas, como descritos no objeto desta contratação.

7.5- Os serviços deverão ser elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o e-Social e, por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a consecução destes serviços os preços estimados são:

Serviços mensais fixos: R\$ 2.953,89 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Total: R\$ 35.446,64 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida trata-se de um serviço com tarefas que se inter-relacionam, dependentes entre si, que devem ser executadas por um único fornecedor. O parcelamento nesse caso,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. 6

Visto [assinatura]

não é viável, uma vez que compromete a entrega do objeto e não gera os resultados esperados da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não se constatou a necessidade de contratações correlatas e interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Atender às necessidades obrigatórias de continuidade dos serviços que visam atender e assessorar as demandas do município na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho.

11.2- A contratação visa estender a todos os servidores as regulamentações concernentes à política de saúde, segurança e medicina do trabalho.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Itacajá-TO, 06 de janeiro de 2025.

[assinatura]
Itallo Brasil Costa Campos
Secretário Municipal de Administração
ITALLO BRASIL COSTA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração